

ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: 01/04/2014

a) Cargos Efetivos.

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS										
CARGO		TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL					
AUXILIAR JUDICIÁRIO	1º GRAU	1	1	I	A	B	C	D	E	F
					1.321,09	1.354,12	1.388,47	1.422,81	1.458,48	1.495,47
			2	II	G	H	I	J	L	M
		1.532,46			1.570,78	1.610,41	1.650,04	1.691,00	1.733,27	
		3	III	N	O	P	Q	R	S	
				1.776,87	1.821,78	1.866,70	1.912,94	1.960,50	2.009,38	
2	4	IV	A	B	C	D	E	F		
			2.059,58	2.111,10	2.163,95	2.218,11	2.273,60	2.330,40		
			G	H	I	J	L	M		
5	V	2.388,53	2.447,98	2.508,75	2.570,84	2.635,57	2.701,63			
		N	O	P	Q	R	S			
6	VI	2.769,00	2.837,70	2.909,04	2.981,70	3.055,68	3.132,30			
		A	B	C	D	E	F			
ANALISTA JUDICIÁRIO 01	2º GRAU	1	7	VII	A	B	C	D	E	F
					3.042,47	3.119,09	3.197,04	3.277,62	3.359,53	3.444,08
			8	VIII	G	H	I	J	L	M
		3.529,95			3.618,47	3.708,30	3.800,78	3.895,89	3.993,66	
		9	IX	N	O	P	Q	R	S	
				4.094,06	4.195,78	4.300,15	4.407,16	4.516,81	4.629,10	
2	10	X	A	B	C	D	E	F		
			4.745,36	4.864,25	4.985,79	5.109,98	5.238,12	5.368,91		
			G	H	I	J	L	M		
11	XI	5.503,66	5.641,05	5.782,41	5.926,41	6.074,37	6.226,30			
		N	O	P	Q	R	S			
12	XII	6.382,19	6.542,04	6.705,85	6.873,63	7.045,37	7.221,08			
		A	B	C	D	E	F			
ANALISTA JUDICIÁRIO 02	3º GRAU	1	13	XIII	A	B	C	D	E	F
					4.388,66	4.498,31	4.610,60	4.725,54	4.843,12	4.964,66
			14	XIV	G	H	I	J	L	M
		5.088,84			5.215,66	5.346,45	5.479,88	5.617,27	5.757,31	
		15	XV	N	O	P	Q	R	S	
				5.901,31	6.049,27	6.199,88	6.354,44	6.512,97	6.675,47	
2	16	XVI	A	B	C	D	E	F		
			6.841,93	7.012,35	7.188,05	7.367,72	7.551,35	7.740,27		
			G	H	I	J	L	M		
17	XVII	7.933,15	8.131,31	8.334,76	8.543,49	8.757,51	8.976,81			
		N	O	P	Q	R	S			
18	XVIII	9.201,39	9.431,26	9.666,42	9.908,18	10.156,54	10.410,19			
		A	B	C	D	E	F			
ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL	ESPECIAL	1	19	XIX	A	B	C	D	E	F
					6.271,21	6.428,42	6.589,60	6.754,73	6.923,83	7.096,90
			20	XX	G	H	I	J	L	M
		7.273,92			7.456,23	7.642,51	7.834,06	8.029,59	8.230,39	
		21	XXI	N	O	P	Q	R	S	
				8.436,48	8.647,86	8.864,51	9.086,46	9.313,68	9.546,20	
2	22	XXII	A	B	C	D	E	F		
			9.785,31	10.029,72	10.280,72	10.538,33	10.801,23	11.070,73		
			G	H	I	J	L	M		
23	XXIII	11.348,16	11.632,20	11.922,84	12.221,40	12.526,58	12.839,67			
		N	O	P	Q	R	S			
24	XXIV	13.160,70	13.489,65	13.826,53	14.172,65	14.526,71	14.890,01			

ANEXO XI-A8*										
TABELA DE VENCIMENTO										
CARGO		TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL					
ANALISTA JUDICIÁRIO 01 -ESPECIALIDADES: ESCRIVENTE JURAMENTADO, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR E COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	2º GRAU	1	13	XIII	A	B	C	D	E	F
					4.388,66	4.498,31	4.610,60	4.725,54	4.843,12	4.964,66
			14	XIV	G	H	I	J	L	M
		5.088,84			5.215,66	5.346,45	5.479,88	5.617,27	5.757,31	
		15	XV	N	O	P	Q	R	S	
				5.901,31	6.049,27	6.199,88	6.354,44	6.512,97	6.675,47	
2	16	XVI	A	B	C	D	E	F		
			6.841,93	7.012,35	7.188,05	7.367,72	7.551,35	7.740,27		
			G	H	I	J	L	M		
17	XVII	7.933,15	8.131,31	8.334,76	8.543,49	8.757,51	8.976,81			
		N	O	P	Q	R	S			
18	XVIII	9.201,39	9.431,26	9.666,42	9.908,18	10.156,54	10.410,19			

* modificação dada pela LEI Nº 9.967, D.O.E. de 26/12/2012